



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2017, às 11:00 horas, presidida pela Vereadora **Joana Lage**, secretariada pelos Vereadores **Kaito e Paulo Alves, 1º e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Edinho, Marcelo Lopes, Paulo Alves, Kaito, Sandro Construforte, Joana Lage, Paulo Cesar e Marcos Araújo.** Constatou-se as ausências dos Vereadores: **Severino Santos Silva 'Bil', Paulo Ney, Eneas, Renato Garcia, Rogério Filgueiras e Élber Correa.** Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereadora Joana Lage** – Cumprimentou os presentes. Sob a tribuna para falar sobre o incidente ocorrido em Goiânia, na semana passada, no qual dois alunos morreram e outros quatro ficaram feridos. Diz que o evento chocou aquela cidade e que ficará registrado para sempre. Traz este informe à presente sessão para ressaltar a importância do acompanhamento dos responsáveis. Destaca a necessidade de se fazer uma reflexão sobre o que irá se fazer diante de um cenário como este. Fala que o *bullyng* teve seu *frisson* em 2010, onde toda sociedade brasileira debatia acerca deste tema. Destaca a importante indicação do vereador Irmão Caio, o qual, através de Projeto de Lei posteriormente aprovado, determinou que a SEMEC construísse e implantasse programas anti-*bullyng* nas escolas. Fala que pouco viu de progresso sobre o tema nas escolas desde então. Diz que o avanço tecnológico tem sido intenso e, com ele, dentre outras questões, chegou o *ciberbullyng*. Ressalta ter apresentado emenda aditiva a esta lei para que se possa cobrar programas ostensivos para que se combata o *cyberbullyng* dentro das escolas da municipalidade. Reforça, portanto, o pedido para que a SEMEC, em conjunto com seus diretores e coordenadores, criem programas para inibir o *cyberbullyng*. Diz que como Presidente da Comissão de Educação jamais poderia se omitir e achar que está tudo bem, pois não está. Acrescenta que este evento poderia acontecer em qualquer lugar, inclusive neste município. Portanto, pede um posicionamento enérgico do Secretário de Educação em relação ao *bullyng* e ao *cyberbullyng*, evitando, destarte, que as vidas de nossos estudantes sejam ceifadas. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da ata da sessão anterior e, não havendo quem quisesse discuti-la, foi

[Handwritten signatures in blue ink]

aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve Expediente. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Indicação n.º 0674/2017 -** Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja reformado o ponto de ônibus na Avenida 22 de Maio em frente a Igreja de São Pedro em Venda das Pedras. **Indicação n.º 0675/2017 -** Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - SADINOEL - para que seja construída uma UTI NEO NATAL no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior. **Indicação n.º 0676/2017 -** Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a manutenção da Rua Milton Rodrigues, no Centro de Venda das Pedras. **Passou-se a Ordem do Dia: Indicação n.º 0670/2017 -** Vereador Cesar - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feita a pavimentação das Ruas 01, 02, 03, 04 e 05 do Bairro Nova Aldeia. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação N.º 0671/2017 -** Vereador Cesar - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que feita a pavimentação da Rua Alto do Santíssimo no Bairro Morada do Sol, Rua principal do ônibus. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º 0664/2017 -** Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam serviços de infraestrutura e pavimentação da Rua Antônio Barbosa, Localizada no Bairro de Itambi - 3º Distrito de Itaboraí. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º 0665/2017 -** Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam serviços de infraestrutura e pavimentação das Seguintes Ruas, Rua Julio Carlos Duarte Filho, Rua das Hortênsias, Rua São A e a Rua Sebastião de Matos, todas Localizadas no Bairro Colônia - 1º Distrito de Itaboraí. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Indicação n.º 0662/2017 -** Vereadora Joana Lage - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que sejam feitos serviços de infraestrutura e pavimentação da Rua Vereador Arlindo Pinheiro, Localizada no Bairro Porto das Caixas. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em discussão e votação única. **Discussão e 2ª votação de proposição do tipo Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º. 609/2017 -** Prefeitura Municipal - Altera dispositivos da Lei n.º. 1.820 de 18 de Agosto de 2003 e revoga a Lei n.º. 2.547 de 31 de março de 2015. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem quisesse discutir, em 2ª votação, sendo aprovado por maioria em discussão e 2ª votação. **Votaram no sentido de rejeitar o projeto de lei os vereadores Edinho, Agnaldo Coutinho, Marcelo Lopes e César. Nada mais**

havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 26 de outubro de 2017. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 24 de Outubro do ano de 2017.

pet. Álvaro